

fulcro no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, e artigo 6º, §5º, da Lei nº 12.016/2009, JULGO EXTINTO, sem resolução do mérito, o presente mandado de segurança. Belém, 16 de outubro de 2019. Desembargadora DIRACY NUNES ALVES Relatora

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2019:

Faço público a quem interessar possa que, para a 40ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2019, às 9h, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado à Av. Almirante Barroso, nº 3089, nesta cidade, também foi pautado, pela Secretaria Judiciária, o julgamento do feito abaixo discriminado:

PARTE ADMINISTRATIVA

1 ¿ Processo Administrativo ¿ Impugnação da Lista de Antiquidade da Magistratura Paraense (0002204-89.2019.814.0000)

Impugnante: Des. Constantino Augusto Guerreiro

Impugnada: Lista de Antiquidade da Magistratura Paraense

RELATORA: DESA. ROSILEDE MARIA DA COSTA CUNHA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2019:

Faço público a quem interessar possa que, para a 41ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2019, às 9h, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado à Av. Almirante Barroso, nº 3089, nesta cidade, também foi pautado, pela Secretaria Judiciária, o julgamento do feito abaixo discriminado:

PROCESSO FÍSICO PAUTADO (LIBRA)

1 ¿ Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação - Comarca de BELÉM (0004763-53.2018.8.14.0000)

Querelante: Marcos Antônio Ferreira das Neves (Advs. Márcio Noronha Seabra ¿ OAB/PA 27815, Georgia Nauar Noronha ¿ OAB/PA 26735)

Querelado: Gilberto Valente Martins (Advs. Reynaldo Andrade da Silveira ¿ OAB/PA 1746, Mário Barros Neto ¿ OAB/PA 11109, Filipe Coutinho da Silveira ¿ OAB/PA 12131, Pedro Bentes Pinheiro Filho ¿ OAB/PA 3210)

Procurador de Justiça Cível: Manoel Santino Nascimento Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO